

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2018
PROTOCOLO 473/2018
Processo Administrativo nº. 183/2018**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019**

1. Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2019, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 094/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marcio Claudio Wozniack**, casado, empresário, portador da CI RG nº 3.558.084-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande – PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Fabiano Dias dos Reis**, OAB/PR 45.402, em conjunto com o Secretário Municipal de Urbanismo, Sr. **Gerry José dos Santos**, inscrito no CPF sob o Nº. 004.828.769-56, e o DETENTOR DA ATA **COMERCIAL PRINT LUX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.818.594/0001-61, Inscrição Estadual nº. 907.63636-49, Inscrição Municipal nº.781552-0, estabelecida na Rua Hebert Neal; nº. 79; Santa Quitéria; Curitiba/PR; CEP: 80310330; Fone:(41)3245 1304; E-mail: empenhos@comercialprintlux.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Renê Bruchado Belache**, inscrito no CPF sob nº.056.218.759-66.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 19 de março de 2019, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **Registro de Preços para aquisição de Materiais Elétricos para a Divisão de Iluminação Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída a partir do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$77.837,00 (Setenta e sete mil e oitocentos e trinta e sete reais.)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL 094/2018** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto

contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 094/2018. M

3. A entrega deverá ser realizada na Divisão de Almoxarifado, situada na Avenida Venezuela, nº 247, Nações, neste Município ou na Prefeitura Municipal, situada na Rua Jacarandá, nº 300 – Bairro Nações – neste Município, conforme necessidade da Divisão de Iluminação Pública, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

- I. Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, matrícula 352.156;
- II. Paulo Cesar Pereira, matrícula 351.032;
- III. Kely Steinhaus, matrícula 300.721.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata. f

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses. 2 8

Observação 1: As empresas, detentoras do Registro de Preços, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 1095/2005, assumem o compromisso de fornecer os itens objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o Edital e sua Minuta de Contrato, correspondente ao Pregão Presencial nº 094/2018, protocolado sob o nº 473/2018.

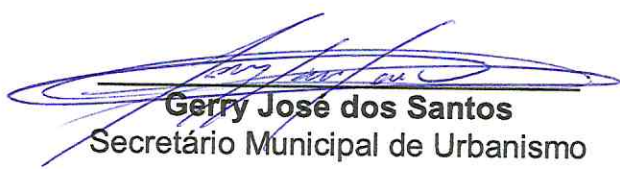
Observação 2: O Município de Fazenda Rio Grande, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, orientará a Secretaria solicitante, no sentido de praticar todos os atos relativos ao controle e acompanhamento dos preços registrados.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2019.

P/ Contratante:

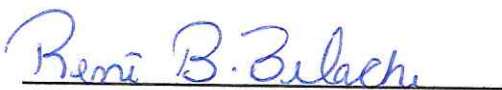


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Fabiano Dias dos Reis
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.402

Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

P/ Contratado:



Renê Bruchado Belache
CPF sob nº.056.218.759-66
COMERCIAL PRINT LUX LTDA

TESTEMUNHAS: *marcelo wolff de souza*
Suelen m. A. de Oliveira

FEITEIRA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

ação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
do Processo: 183/2018 Licitação: 94/2018 - PR Fornecedor: 12851 - COMERCIAL PRINT LUX LTDA.									
6	66-12-0417	Disjuntor Tripolar 10 A.	DECORLUX	UNI	10,000	0,0000	24,5000	245,00	Venceu
7	66-12-0418	Disjuntor Tripolar 15 A.	DECORLUX	UNI	10,000	0,0000	24,5000	245,00	Venceu
8	66-12-0419	Disjuntor Tripolar 20 A.	DECORLUX	UNI	10,000	0,0000	24,5000	245,00	Venceu
9	66-12-0420	Disjuntor Tripolar 25 A.	DECORLUX	UNI	10,000	0,0000	24,5000	245,00	Venceu
10	66-12-0421	Disjuntor Tripolar 30 A.	DECORLUX	UNI	10,000	0,0000	24,5000	245,00	Venceu
11	66-12-0422	Disjuntor Tripolar 40 A.	DECORLUX	UNI	10,000	0,0000	26,5000	265,00	Venceu
12	66-12-0423	Disjuntor Tripolar 50 A.	DECORLUX	UNI	10,000	0,0000	26,5000	265,00	Venceu
13	66-12-0424	Disjuntor Tripolar 70 A.	DECORLUX	UNI	10,000	0,0000	64,7000	647,00	Venceu
14	66-12-0425	Disjuntor Tripolar 100 A.	DECORLUX	UNI	10,000	0,0000	65,0000	650,00	Venceu
15	66-12-0426	Disjuntor Tripolar 150 A.	DECORLUX	UNI	10,000	0,0000	175,0000	1.750,00	Venceu
16	66-12-0427	Disjuntor Tripolar 200 A.	DECORLUX	UM	10,000	0,0000	223,0000	2.230,00	Venceu
17	66-12-0428	Disjuntor Bipolar 10 A	DECORLUX	UNI	10,000	0,0000	18,7000	187,00	Venceu
18	66-12-0429	Disjuntor Bipolar 25 A	DECORLUX	UNI	10,000	0,0000	18,7000	187,00	Venceu
19	66-12-0430	Disjuntor Bipolar 30 A	DECORLUX	UNI	10,000	0,0000	18,7000	187,00	Venceu
20	66-12-0431	Disjuntor Bipolar 50 A	DECORLUX	UNI	10,000	0,0000	18,5000	185,00	Venceu
21	66-12-0432	Disjuntor Bipolar 100 A	DECORLUX	UNI	10,000	0,0000	41,0000	410,00	Venceu
22	66-12-0433	Disjuntor Unipolar 10 A	DECORLUX	UNI	10,000	0,0000	4,5000	45,00	Venceu
23	66-12-0434	Disjuntor Bipolar 15 A	DECORLUX	UNI	10,000	0,0000	4,5000	45,00	Venceu
24	66-12-0435	Disjuntor Bipolar 20 A	DECORLUX	UNI	10,000	0,0000	4,5000	45,00	Venceu
25	66-12-0436	Disjuntor Unipolar 25 A	DECORLUX	UNI	10,000	0,0000	4,5000	45,00	Venceu
26	66-12-0437	Disjuntor unipolar 30 A	DECORLUX	UNI	10,000	0,0000	4,5000	45,00	Venceu
27	66-12-0447	Disjuntor Unipolar 35A	DECORLUX	UNI	10,000	0,0000	4,7000	47,00	Venceu
28	66-12-0448	DisjuntorUnipolar 40A	DECORLUX	UNI	10,000	0,0000	4,7000	47,00	Venceu
29	66-12-0449	Contactora Trifasica 32A	DECORLUX	UNI	10,000	0,0000	50,0000	500,00	Venceu
30	66-12-0450	Contactora Trifasica 40A	DECORLUX	UNI	10,000	0,0000	95,0000	950,00	Venceu
31	66-12-0451	Contactora Trifasica 50A	DECORLUX	UNI	10,000	0,0000	95,0000	950,00	Venceu
32	66-12-0452	Contactora Trifasica 80A	DECORLUX	UNI	10,000	0,0000	133,0000	1.330,00	Venceu
60	66-12-0512	Cabos PP Energex 750 – Baixa tensão 450/750V – 2x2,5	ENERGY	UNI	750,000	0,0000	2,0700	1.552,50	Venceu
61	66-12-0513	Fio duplo flexível 2,5.	ENERGY	UNI	3,750,000	0,0000	1,5600	5.850,00	Venceu
62	66-12-0514	Fio 10mm flexível	ENERGY	UNI	750,000	0,0000	3,1700	2.377,50	Venceu
63	66-12-0515	Fio 6 mm flexível	ENERGY	UNI	750,000	0,0000	1,8500	1.387,50	Venceu
64	66-12-0516	Fio 4 mm flexível	ENERGY	UNI	750,000	0,0000	1,2400	930,00	Venceu
65	66-12-0517	Fio 1,5mm flexível	ENERGY	UNI	750,000	0,0000	0,4700	352,50	Venceu
66	66-12-0519	Cabo rígido 750kv 95 mm preto	ENERGY	UNI	750,000	0,0000	32,5000	24.375,00	Venceu
67	66-12-0520	Cabo rígido 750kv 50 mm preto	ENERGY	UNI	750,000	0,0000	16,5000	12.375,00	Venceu
81	66-12-0552	Cabos PP Energex 750 – Baixa tensão 450/750V – 2x2,5. COTA DE 25% DESTINADA	ENERGY	UNI	250,000	0,0000	2,0700	517,50	Venceu

23

23

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

ação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
: do Processo: 183/2018 Licitação: 94/2018 - PR									
Fornecedor: 12851 - COMERCIAL PRINT LUX LTDA.									
82	66-12-0553	Fio duplo flexível 2,5. COTA DE 25% DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP.	ENERGY	UNI	1.250,000	0,0000	1,5600	1.950,00	Venceu
83	66-12-0554	Fio 10mm flexível COTA DE 25% DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP.	ENERGY	UNI	250,000	0,0000	3,1700	792,50	Venceu
84	66-12-0555	Fio 6 mm flexível COTA DE 25% DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP.	ENERGY	UNI	250,000	0,0000	1,8500	462,50	Venceu
85	66-12-0556	Fio 4 mm flexível COTA DE 25% DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP.	ENERGY	UNI	250,000	0,0000	1,2400	310,00	Venceu
86	66-12-0557	Fio 1,5mm flexível COTA DE 25% DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP.	ENERGY	UNI	250,000	0,0000	0,4700	117,50	Venceu
87	66-12-0558	Cabo rígido 750kv 95 mm preto COTA DE 25% DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP.	ENERGY	UNI	250,000	0,0000	32,5000	8.125,00	Venceu
88	66-12-0559	Cabo rígido 750kv 50 mm preto. COTA DE 25% DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP.	ENERGY	UNI	250,000	0,0000	16,5000	4.125,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					12.270,000			77.837,00	

Fazenda Rio Grande, 25 de Março de 2019.

